



## ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO

5º Termo Aditivo

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-923, neste ato representado por seu Gerente Executivo de Educação, Roberto Xavier Augusto Filho, a seguir denominado, simplesmente, Sesi-SP, e, de outro lado, PREFEITURA DE MIRACATU, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 46.583.654/0001-96, com sede na Avenida Doná Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Bairro CENTRO, CEP 11850-000, na cidade de MIRACATU, estado de São Paulo, neste ato representada(o) em conformidade com seus atos constitutivos, doravante, simplesmente, denominada(o) CONTRATANTE; resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato firmado em 07 de dezembro de 2021 mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam.

### Cláusula Primeira - Do Objeto Original

Por meio de instrumento particular, ajustaram as partes a implantação, sem exclusividade, do Sistema Sesi-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores, no Ensino Fundamental de 1ª a 5º ano, conforme descrito na proposta Comercial do Sesi-SP, nº 17.3.2022, datada de 07/12/2021, inserida no Anexo que fez parte integrante e inseparável referido do Instrumento.

### Cláusula Segunda - Da Alteração do Objeto

Resolvem as partes que o objeto do presente aditivo passa a ter a seguinte redação:

“Constitui o objeto do presente Instrumento, a implantação, sem exclusividade, do Sistema Sesi-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, conforme descrito na proposta Comercial nº SAN2023 - 0232, datada de 27/03/2024 - do Sesi-SP, Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento.”

### Cláusula Terceira – Do Repasse

Em relação ao período prorrogado, fica ajustado entre as partes a alteração da subcláusula 7.1. da cláusula sétima do instrumento original e aditivo(s), se for o caso, conforme a seguir:

**“7.1 A CONTRATANTE repassará ao Sesi-SP, pela implantação do “Sistema Sesi-SP de Ensino”, o valor total de R\$ 696.803,82 (Seiscentos e noventa e seis mil,**





*oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), em 10 (dez) parcelas mensais, tudo conforme descrito na proposta Comercial, parte integrante deste instrumento.”*

#### Cláusula Quarta - Da Ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas do instrumento original e, quando for o caso, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) que não foram especificamente alteradas pelo presente.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim.

São Paulo, 27 de março de 2024.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
Departamento Regional de São Paulo

*Roberto Xavier Augusto Filho*

Roberto Xavier Augusto Filho  
Gerente Executivo de Educação

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

*Vinícius Brandão de Queiróz*

Vinícius Brandão de Queiróz (9 de abril de 2024 09:28 ADT)

Vinícius Brandão de Queiroz  
Prefeito





**PROPOSTA COMERCIAL - ADITIVO  
SAN2023 - 0232**

**SISTEMA SESI-SP DE ENSINO**

**MUNICÍPIO DE MIRACATU - SP**

## INFORMAÇÕES DO ADITIVO

---

Em virtude da solicitação de acréscimo de **material didático**, solicitado pelo Departamento de educação do município de Miracatu, por meio eletrônico, segue proposta comercial que adita a proposta inicial nº SAN2023 - 0232, datada de 28/12/2023.

O valor deste aditivo será acrescido na última parcela, conforme detalhamento na tabela de investimento e previsão de pagamento, resumo abaixo:

Valor do Contrato inicial – R\$ 683.835,42  
Valor de acréscimo de Material didático – R\$ 12.968,40  
Valor do Contrato passa a ser R\$ 696.803,82

## CONFIDENCIALIDADE

---

As informações contidas nesta proposta comercial, dirigidas a alguém e/ou à prefeitura/município, são confidenciais e protegidas por lei. Qualquer violação, cópia ou transmissão é estritamente proibida.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

---

Esta proposta comercial será válida por 90 dias. Após este prazo o SESI-SP não se obriga a manter as condições propostas neste documento.

## ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL

---

E por estarem de acordo com o escopo de atendimento estabelecido para elaboração de documento de formalização da prestação de serviços educacionais, assinam a presente proposta.

*Roberto Xavier Augusto Filho*

**Roberto Xavier Augusto Filho**  
Gerente Executivo de Educação - SESI-SP

*Vinícius Brandão de Queiróz*  
Vinícius Brandão de Queiróz (9 de abril de 2024 09:28 ADT)  
**Vinícius Brandão de Queiróz**  
Prefeito

**ORÇAMENTO 2024 - SISTEMA SESI-SP DE ENSINO**

<b>MUNICÍPIO/REDE EDUCACIONAL:</b> Município de Miracatu			
CNPJ: 46.583.654/0001-96			
Ano de Convênio: 4			
PTV nº SAN2023-0232	Referência: SSE312307571	5º Adit. MD	27/03/2024

**ANEXO - PÚBLICO IMPACTADO E FORMAÇÕES**

**PÚBLICO IMPACTADO**

De acordo com as modalidades escolhidas e os dados apresentados pela instituição educacional, o atendimento ocorrerá como demonstrado:

TABELA 1: PÚBLICO IMPACTADO					
MODALIDADE DE ENSINO	ALUNOS	PROFESSORES	ESCOLAS	GESTORES	TÉCNICOS
Educação Infantil - 0 a 3 anos	325	13	18	26	7
Educação Infantil - 4 e 5 anos	517	25			
Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	1388	104			
Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano	0	0			
<b>TOTAL</b>	<b>2230</b>	<b>142</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>7</b>

**ESCOPO DO ATENDIMENTO**

Ano de Parceria (\*) PZ º

COMPOSIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO DE GESTORES	COMPOSIÇÃO DE HORAS DE FORMAÇÃO DE DOCENTES
Formação: 20h Presenciais, sendo: (5x4h) ou (4x5h) Encontros + 20h Assíncronas. Monitoramento In loco/ Monitoramento com SME: 6h Fixas cada, sendo: (2x 3h) Encontros Presenciais	Formação: 12h Presenciais, sendo: (3x4h) Encontros + 18h Assíncronas

<b>AVALIA SESI-SP</b>	OPTANTE PELO PROGRAMA	<b>SIM</b>
-----------------------	-----------------------	------------

TABELA 2: CRONOGRAMA DE FORMAÇÕES												
PADRÃO POR ANO DE PARCERIA												
Ano de Parceria	1º ao 5º Ano				6º ao < 10º Ano				PERSONALIZADO			
	Presencial		Assíncrona		Presencial		Assíncrona		Presencial		Assíncrona	
Modalidade	C.H.	Grupos	C.H.	Grupos	C.H.	Grupos	C.H.	Grupos	C.H.	Grupos	C.H.	Grupos
Gestores (Diretor/ Vice/ CP e Técnicos)									20	1	20	1
Monitoramento In-loco									6	1		
Professores												
Educ. Infantil - 0 a 3 anos									12	2	18	1
Educ. Infantil - 4 e 5 anos									12	2	18	1
Educ. Infantil - Arte									12	0	18	0
Educ. Infantil - Ed. Física									12	0	18	0
Ens. Fundamental I - 1º ao 5º									12	4	18	4
Ens. Fund I - Arte - 1º ao 5º									12	1	18	1
Ens. Fund I - Ed. Física - 1º ao 5º									12	1	18	1
Ens. Fund I - Inglês - 1º ao 5º									12	1	18	1
Ens. Fundamental II - 6º ao 9º									12	0	18	0
<b>Subtotais</b>										158		182
Monitoramento SME									6	1		6
<b>CONTRATO INICIAL:</b>										164		182

TABELA 3: TABELA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (OPCIONAL)						
MODALIDADE:	Público Alvo	Qtde. Part.	C.H.	Presenciais	Assíncronas	Grupos
Robótica	Professores	10	20	12	8	1
ADI	Auxiliar de Serviço Infantil	50	30	16	14	2
Totais		60	50	28	22	3
<b>Totais de Horas x Grupos</b>				<b>44</b>	<b>44</b>	
<b>TOTAL DE HORAS PARA FORMAÇÕES ESPECÍFICAS INICIAIS</b>					<b>88h</b>	

## ANEXO - MATERIAL DIDÁTICO

Serão entregues ao solicitante materiais didáticos para alunos, professores e unidades escolares, nas quantidades apresentadas na tabela detalhada, considerando as seguintes observações:

O material didático será entregue pelo SESI-SP em até 30 dias úteis após a assinatura do instrumento jurídico, conforme a modalidade dos serviços prestados (Educação Infantil/ Ensino Fundamental), após o recebimento do instrumento jurídico firmado pelas partes.

A entrega do material didático adaptado terá prazo diferenciado do regular.

O solicitante terá o prazo de 20 dias corridos após o recebimento, para comunicar possíveis diferenças em relação à quantidade solicitada.

Para possíveis defeitos de impressão, a instituição educacional terá o prazo da vigência do contrato para comunicar ao SESI-SP, que providenciará a substituição do material, não sendo possível a troca de materiais que não apresentem defeito.

Será de responsabilidade da instituição/rede educacional informar os dados necessários para liberação de acesso ao material didático digital/online, bem como a criação de endereços eletrônicos para a utilização de plataformas de acesso ao conteúdo disponibilizado pelo SESI-SP, em razão da prestação dos serviços.

TABELA 4: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	5º ADIT. 27/03/24		VALOR TOTAL
			QTDE	VALOR (R\$)	
Coleção para Aluno EI 4 Anos	282	56,23	25	1.405,75	R\$ 17.262,61
Coleção para Aluno EI 5 Anos	288	56,23	10	562,30	R\$ 16.756,54
Coleção para Aluno do 1º ano do EF	285	287,74	16	4.603,84	R\$ 86.609,74
Coleção para Aluno do 2º ano do EF	285	287,74	2	575,48	R\$ 82.581,38
Coleção para Aluno do 3º ano do EF	295	287,74	10	2.877,40	R\$ 87.760,70
Coleção para Aluno do 4º ano do EF	347	287,74	6	1.726,44	R\$ 101.572,22
Coleção para Aluno do 5º ano do EF	316	287,74	-	-	R\$ 90.925,84
Coleção para Aluno do 6º ano do EF	0	449,81	-	-	R\$ -
Coleção para Aluno do 7º ano do EF	0	449,81	-	-	R\$ -
Coleção para Aluno do 8º ano do EF	0	449,81	-	-	R\$ -
Coleção para Aluno do 9º ano do EF	0	449,81	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno do EI 4 anos	0	59,24	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno do EI 5 anos	0	60,71	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 1º ano do EF	0	383,36	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 2º ano do EF	0	473,12	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 3º ano do EF	0	514,24	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 4º ano do EF	0	694,9	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 5º ano do EF	1	716,62	-	-	R\$ 716,62
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 6º ano do EF	0	1.334,49	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 7º ano do EF	0	1.363,12	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 8º ano do EF	0	1.554,63	-	-	R\$ -
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 9º ano do EF	0	1.590,74	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do EI 4 anos	0	628,85	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do EI 5 anos	0	628,85	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do 1º ano do EF	0	3.144,22	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do 2º ano do EF	0	3.144,22	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do 3º ano do EF	0	3.144,22	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do 4º ano do EF	0	3.144,22	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do 5º ano do EF	1	3.144,22	-	-	R\$ 3.144,22
Coleção Braille para aluno do 6º ano do EF	0	6.095,93	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do 7º ano do EF	0	6.095,93	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do 8º ano do EF	0	6.095,93	-	-	R\$ -
Coleção Braille para aluno do 9º ano do EF	0	6.095,93	-	-	R\$ -
Livro de Inglês para Aluno - 1º ano do EF	285	31,21	2	62,42	R\$ 8.957,27
Livro de Inglês para Aluno - 2º ano do EF	285	31,21	-	-	R\$ 8.894,85
Livro de Inglês para Aluno - 3º ano do EF	295	31,21	22	686,62	R\$ 9.893,57
Livro de Inglês para Aluno - 4º ano do EF	347	31,21	15	468,15	R\$ 11.298,02
Livro de Inglês para Aluno - 5º ano do EF	316	31,21	-	-	R\$ 9.862,36
Agenda escolar	0	25,14	-	-	R\$ -
<b>TOTAL - COLEÇÕES DE ALUNO</b>	<b>3.628</b>	<b>-</b>	<b>108</b>	<b>12.968,40</b>	<b>R\$ 536.235,94</b>

TABELA 5: MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES E INSTITUIÇÃO ESCOLAR							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Docentes	Unidades Escolares	QTDE.	5º ADIT. 27/03/24		VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
				QTDE	VALOR (R\$)		
Orientações Didáticas - Educação Infantil 0 a 3 anos	15	7	22		-	56,23	R\$ 1.237,06
Orientações Didáticas - Educação Infantil 4 e 5 anos	42	12	54		-	56,23	R\$ 3.036,42
Orientações Didáticas 1º ano do EF (4 livros)	17	12	29		-	224,92	R\$ 6.522,68
(Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)							
Orientações Didáticas 2º ano do EF (4 livros)	18	12	30		-	224,92	R\$ 6.747,60
(Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)							
Orientações Didáticas 3º ano do EF (4 livros)	19	12	31		-	224,92	R\$ 6.972,52
(Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)							
Orientações Didáticas 4º ano do EF (4 livros)	20	12	32		-	224,92	R\$ 7.197,44
(Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)							
Orientações Didáticas 5º ano do EF (4 livros)	18	12	30		-	224,92	R\$ 6.747,60
(Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)							
Orientações Didáticas de Arte - 1º ano	9	12	21		-	56,23	R\$ 1.180,83
Orientações Didáticas de Arte - 2º ano	9	12	21		-	56,23	R\$ 1.180,83
Orientações Didáticas de Arte - 3º ano	9	12	21		-	56,23	R\$ 1.180,83
Orientações Didáticas de Arte - 4º ano	9	12	21		-	56,23	R\$ 1.180,83
Orientações Didáticas de Arte - 5º ano	9	12	21		-	56,23	R\$ 1.180,83
Muitos Textos Tantas Palavras 1º ano do EF	35	12	47		-	56,23	R\$ 2.642,81
Muitos Textos Tantas Palavras 2º ano do EF	36	12	48		-	56,23	R\$ 2.699,04
Muitos Textos Tantas Palavras 3º ano do EF	37	12	49		-	56,23	R\$ 2.755,27
Muitos Textos Tantas Palavras 4º ano do EF	38	12	50		-	56,23	R\$ 2.811,50
Muitos Textos Tantas Palavras 5º ano do EF	36	12	48		-	56,23	R\$ 2.699,04
Revistinha (atividades de alfabetização) - 1º ano	17	12	29		-		R\$ -
Revistinha (atividades de alfabetização) - 2º ano	18	12	30		-		R\$ -
Orientações Didáticas de Educação Física - 1º ao 5º ano	9	12	21		-	56,23	R\$ 1.180,83
Orientações Didáticas 1º ano - Inglês	4	12	16		-	56,23	R\$ 899,68
Orientações Didáticas 2º ano - Inglês	4	12	16		-	56,23	R\$ 899,68
Orientações Didáticas 3º ano - Inglês	4	12	16		-	56,23	R\$ 899,68
Orientações Didáticas 4º ano - Inglês	4	12	16		-	56,23	R\$ 899,68
Orientações Didáticas 5º ano - Inglês	4	12	16		-	56,23	R\$ 899,68
Referencial Curricular - Educação Infantil	0	0	0		-	56,23	R\$ -
Referencial Curricular - Ensino Fundamental	0	0	0		-	56,23	R\$ -
<b>TOTAL - LIVROS DE DOCENTES/UNIDADES ESCOLARES</b>			<b>735</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 63.652,36</b>
<b>TABELA 6: INVESTIMENTO TOTAL EM MATERIAL DIDÁTICO</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 599.888,30</b>						

## ANEXO - INVESTIMENTO

O valor dos serviços solicitados segue detalhado contendo a forma de pagamento e as datas de vencimento, destacando que:

O valor anual do convênio é dividido em até 10 (dez) parcelas, de forma que o valor de cada parcela não se refere ao serviço prestado no respectivo mês, não havendo necessidade de aguardar o término do mês para realização do pagamento.

A falta de pagamento ou negociação de valores em atraso pode ocasionar reagendamento ou interrupção das formações e dos monitoramentos ou entrega de material.

As alterações dos valores, oriundos de aditivos, serão apropriadas à última parcela de pagamento.

TABELA 7: INVESTIMENTO			
MATERIAL DIDÁTICO			
CATEGORIAS		VALOR TOTAL	
Coleção para alunos		R\$ 536.235,94	
Coleção para docentes, escolas e SME		R\$ 63.652,36	
Aditivo - Material Didático		R\$ 12.968,40	
<b>TOTAL - MATERIAL DIDÁTICO</b>		<b>R\$ 612.856,70</b>	

  

HORAS DE FORMAÇÕES E MONITORAMENTO			
CATEGORIAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Formação/Monitoramento SSE	164h	465,94	R\$ 76.414,16
Formação Específicas Presencial	44h	465,94	R\$ 20.501,36
Aditivo - Formação Presencial	0h	465,94	R\$ 0,00
Aditivo - Formação Específica	0h	465,94	R\$ 0,00
<b>TOTAL - FORMAÇÕES</b>			<b>R\$ 96.915,52</b>
<b>TOTAL INICIAL</b>		<b>R\$ 683.835,42</b>	
<b>TOTAL ADITIVO</b>		<b>R\$ 12.968,40</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 696.803,82</b>	

  

PARCELAMENTO*		10 x
DATA DE VENCIMENTO	PARCELAS	VALORES DAS PARCELAS
20/02/2024	1	R\$ 68.383,54
20/03/2024	2	R\$ 68.383,54
20/04/2024	3	R\$ 68.383,54
20/05/2024	4	R\$ 68.383,54
20/06/2024	5	R\$ 68.383,54
20/07/2024	6	R\$ 68.383,54
20/08/2024	7	R\$ 68.383,54
20/09/2024	8	R\$ 68.383,54
20/10/2024	9	R\$ 68.383,54
20/11/2024	10	R\$ 68.383,56
20/11/2024	Aditivo	R\$ 12.968,40

  

*Parcelamento em até 10x dentro da vigência do contrato	
Custo / Aluno / Mês	R\$ 26,04

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O SESI-SP, departamento regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, informa para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, do Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9430, de 27 de dezembro de 1996, que é serviço social autônomo assim concebido por força de decreto – Lei nº 4048, de 22 de janeiro de 1942, regulamentado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, sendo contemplado com a imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal.